



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ¹⁹... DE 21 DE JUNHO DE 2024

Autoriza firmar Termo de Fomento para repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de São João-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança de São João, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.501.020/0001-09, com sede na Av. Brasil, 287, Centro, São João-PR.

Art. 2º O Município fica autorizado a repassar recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança de São João, no valor de R\$ 64.081,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e um reais), para aquisição de equipamentos de informática, operacionais e eletrodomésticos, de acordo com, de acordo com projeto apresentado.

Art. 3º Para dar suporte ao referido Termo de Fomento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
201 0000 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 64.081,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 21 de junho de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 016/2024

São João, 21 de junho de 2024.

Senhora Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que autoriza o Município a efetuar repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança do Município de São João através de Termo de Fomento, com o objetivo de fornecer suporte e apoio às entidades de segurança no atendimento para a prestação de serviços, em caso especial, à Polícia Militar do Paraná, Polícia Civil do Estado do Paraná e 3º Pelotão de Polícia Ambiental Força Verde.

Enquanto o outro Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, referente aos Termos de Fomento mencionado anteriormente. Os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2023.

Certos de que vem a contribuir e melhorar a segurança pública de nosso Município, solicitamos a aprovação dos Projetos de Lei em **regime de urgência**, em virtude da necessidade administrativa dos órgãos, colocando-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal